

DECRETO Nº 30.132, DE 21/09/2015.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO, EM
COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO, DE 28 PARA 30/10/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 243 DA LEI Nº
2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal, no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), cuja data instituída pelo art. 243 da Lei nº 2.898/2006 é 28 de outubro.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os serviços essenciais que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal